

Assunto: REQUERIMENTO N° 76 /2024

JESAPROVADO, em sessão, Ordinário  
em 1ª discussão, nesta data.

13.05.24  
DATA

[Assinatura]  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

O(A) Vereador(a), JOSÉ MARDÔNIO CAVALCANTE DE ALCÂNTARAS, que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno, solicita a vossa excelência que seja submetido o presente requerimento para apreciação do plenário, e posterior envio ao (à) Chefe do Poder Executivo Municipal de Meruoca, JOSÉ HERTON ALVES DE SOUZA, Secretário de Finanças, Francisco Gilvan Miguel Santos, REQUERENDO-LHE Esclarecimentos dos motivos pelos quais conforme constantes reclamações de servidores públicos municipais o porquê do não pagamento das parcelas dos empréstimos consignados junto ao Banco do Brasil, segundo informações consta débito, ou seja, não houve o repasse do município para com a instituição bancária, vale ressaltar que mensalmente os valores são descontados dos servidores em folha, e creditados junto à instituição bancária através de convênio com o município..

#### JUSTIFICATIVA:

O pedido fundamenta-se na necessidade da realização de serviços e ações que irão garantir a promoção e manutenção dos direitos fundamentais de nossos munícipes. Buscando-se, assim, promover melhorias em nossa Cidade.

Peço da Câmara Municipal de Meruoca, 03 de maio de 2024.

[Assinatura]  
JOSÉ MARDÔNIO CAVALCANTE DE ALCÂNTARAS

